SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 19 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0876

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2013-FMS**

Objeto : **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES QUE SOLICITAREM TAL MEDICAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BASICA"**

Tipo: Menor Lance
Dia: 03/04/2013 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé

Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 , Km 208 – Bairro Verdes campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-97296046. O Edital será retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A 4 10 (dez) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 18 de março de 2013.

***PAULINO BAIRRAL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**3DB6AB57

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 165-13, NOMEIA MEMBROS DO CONS. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.013**

Portaria nº165, de 15 de março de 2.013

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, os Membros do Conselho de Alimentação Escolar 2013, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 705 de 24 de Agosto de 2000 e Resolução nº 38, artigo 26 – IV parágrafo 8º, composto dos membros abaixo, sob a Presidência do segundo:

1 – Representante do poder Executivo:
TITULAR: Guilherme Carvalho Salgado
CPF: 005.542.137-70
RG: 07.048.095-9

SUPLENTE: Everaldo da Silva Lessa
CPF: 090.792.257-03
RG: 130276645

2 – Representante dos Professores:
TITULAR: Cláudia Zavoli Batista ( Presidente )
CPF: 095.805.587-44
RG: 11219189-5

SUPLENTE: Pricilia da Silva Gomes Martins
CPF: 084.376.747-27
RG: 11618069-6

TITULAR: Guislaine Fernandes Guaraldi ( Vice- Presidente )
CPF: 096.498.287-02
RG: 020162565-4

SUPLENTE: Rosilene Louro Marçal
CPF: 029.766.537-55
RG: 09615972-8

3 – Representante dos Pais de alunos:
TITULAR: Rosilene Almeida da Silva
CPF: 097452027-62
RG: 11219304-4

SUPLENTE: Grazielle Menezes Coldoeira
CPF: 126.331.117-26
RG: 11.996.179-5

TITULAR: Mônica da Cunha Garcia
CPF: 918.130.347-53
RG: 07886617-5

SUPLENTE: Carla Maria Moreira Lucio
CPF: 114.168.147-78
RG: 21294931-7

4 – Representante da Sociedade Local:
TITULAR: Martha de Souza Miranda
CPF: 927.496.407-25
RG: 07743771-3

SUPLENTE: Jorge Adriel Guimarães de Moraes
CPF: 128.446.877-17
RG: 20993441-3

TITULAR: Salvador Antonio Rimes da Rosa
CPF: 071.113.427-80
RG: 10224547-9

SUPLENTE: Paz Aparecida Ferreira Pinto
CPF: 010.692.487-70
RG: 08727246-4

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 15 de março de 2013.

***ALEX RODRIGUES LEITÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**8E8D20C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 166-13, DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**Portaria nº 166, de 15 de março de 2.013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
**R E S O L V E:**

Designar, como **membros titulares e suplentes** respectivamente, do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,** em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº586 de 20 de fevereiro de 1997, os seguintes representantes:

**1. ROBERTO DE MELLO ARAÚJO** – Secretario Municipal de Agricultura
**Suplente:** Luiz Antonio Monnerat Neto
2. **JOSÉ FRANCISCO LADEIRA –** Presidente da Cooperativa Agropecuária de Duas Barr**as** - Representante Vice-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Duas Barras.
**Suplente**: Iacy Emerich Macedo

3. **FREDERICO TURQUE THURLER** - Representante da Secretaria Municipal de Transporte – Duas Barras - RJ.
**Suplente:** Givanildo Genésio do Amaral

4. **NAUTO DA SILVA SERAFIM** - Representante da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ.
**Suplente:** Marcelo Assis de Mello

5. **JOSÉ DE MELO ARAÚJO** - Representante da Emater-Rio.
**Suplente:** Salvador Antonio Rimes da Rosa

6. **ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR –** Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Duas Barras - RJ.
**Suplente**: Antonio de Souza Turque

7. **LIENE MATTOS WERMELINGER** - Representante da Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista - Duas Barras - RJ
**Suplente:** Jurgen Wermelinger Maia

8. **JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Duas Barras - RJ
**Suplente**: Fernanda Turque Thurler

9. **JAIRO ROBERTO MARQUES DA FONSECA** - Representante do Sindicato Rural de Duas Barras - RJ.
**Suplente**: Paulo Cesar Lopes Mora

10. **ANELIO CARLOS RODRIGUES** - Representante da Associação dos Produtores Rurais do Povoado de Bom Jardim - Duas Barras - RJ.
**Suplente: Cilene das Graças Oliveira Rodrigues**

**11 EDMILSON HUGUENIN LADEIRA** - Representante da Associação dos Produtores
Rurais da Capelinha.
**Suplente:** José Francisco Ladeira

**12 JOEL CANTÍDIO** - Representante da Associação dos Produtores Rurais da
Fazenda do Campo - Duas Barras - RJ.
**Suplente:** Cleonice Aparecida

**13 JUCIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Duas Barras - RJ.
**Suplente: Tereza de Oliveira de Andrade**

**14 PEDRO JOSÉ DE ANDRADE FILHO** - Representante da Associação dos Produtores Rurais de Vargem Grande - Duas Barras - RJ.
**Suplente:** Paulo Cesar Campos

**15 ANTONIO ISAIAS ZÃO** - Representante da Associação dos Produtores Rurais do Mata Cobra - Duas Barras - RJ
**Suplente**: Antônio Sérgio Lutterbach Abib

**16 IVANIR DA SILVA SERAFIM** - Representante da Associação dos
Produtores Rurais da Cachoeira Alta - Duas Barras - RJ
**Suplente:** Marli da Silva Serafim de Mattos

**17. WALTER LOPES MILHEIRO –** Representante da Associação dos Produtores
Rurais da Rosário
**Suplente**: Robson Adriano Longo

**18. SERGIO VIEIRA DA COSTA FILHO** – Representante da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente.
**Suplent**e: Angelo de Medeiros Tassi

**19. MARCIO FERNANDO PACHECO GAMA** – Representante do Banco do Brasil

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de março de 2013.

***DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**127EA844

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 167-13, REPRESENTAÇÃO DE 100% A PORTARIA Nº033/13**

Portaria nº 167, de 18 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação de 100% ao detentor de cargo de chefia e assessoramento, concedido pela portaria nº 033, de 14/01/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2.013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 18 de março de 2013.

***DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**F284F040

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 007-13**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO** tornam público que por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para a realização de exames e alta e media complexidade e exames laboratoriais em pacientes do Município de Duas Barras/RJ, anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2013 às 9h30min, **fica adiada para o dia 02 de abril de 2013 às 09h30min.**

Duas Barras, 08 de Março de 2013.

***JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**86B9604D

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 008-13**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO** tornam público que por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição de oxigênio e ar medicinal para atender o Hospital Municipal e pacientes domiciliares, anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2013 às 13h00min, **fica adiada para o dia 02 de abril de 2013 às 13h00min,** na estimativa deste edital onde se lê R$ 13.665,00 lê-se R$ 45.420,00.

Duas Barras, 14 de Março de 2013.

***JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**2DEBB64B

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 009-13**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO** tornam público que por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição de aparelho Bipap Synchrony I com Avaps ou superior e Aspirador de secreção portatil para atender o paciente do Município, de interesse do Município de Duas Barras, anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2013 às 14h00min, **fica adiada para o dia 02 de abril de 2013 às 14h00min.**

Duas Barras, 14 de Março de 2013.

***JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**C7992A9B

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 010-13**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO** tornam público que por motivo de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de um gerador para atender o Hospital Municipal Santo Antônio, anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2013 às 15h00min, **fica adiada para o dia 02 de abril de 2013 às 15h00min.**

Duas Barras, 14 de Março de 2013.

***JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**DF86AC44

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 011-13**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO** tornam público que por motivo de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de kit de bebe para atender as gestantes do Município de Duas Barras, anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2013 às 16h00min, **fica adiada para o dia 02 de abril de 2013 às 16h00min.**

Duas Barras, 14 de Março de 2013.

***JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**EBAD3D39

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL 1.103-13, ALBÉR ABIB, RUA ADJACENTE A RUA MARIA EMÍLIA A. SOARES**

Lei Municipal nº 1.103, de 14 de março de 2013.

> "Denomina-se de ALBÉR ABIB a rua Adjacente a rua Maria Emília Alves Soares, que liga a mesma a rua João Batista Sartori.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Alber Abib a rua adjacente a rua Maria Emília Alves Soares, que liga a mesma a rua João Batista Sartori.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2013.

***ALEX RODRIGUES LEITÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**4D1886CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL 1.104-13, TELE-CENTRO DE FAZENDA DO CAMPO, VER. DELFINO DE AGUIAR VELOZO**

Lei Municipal nº 1.104, de 14 de março de 2013.

> "Denomina-se o tele-centro da localidade de Fazenda do Campo de Vereador Delfino de Aguiar Velozo e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Vereador Delfino de Aguiar Velozo, o tele-centro da localidade de Fazenda do Campo no Município de Duas Barras.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2.013.

***ALEX RODRIGUES LEITÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**D80A2B42

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

### GABINETE DO PREFEITO
### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
**Biênio 2013/ 2015**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais e usuários da política nacional de assistência social, com sede neste município, para o Fórum de Entidades que será realizado no dia **20 de março de 2013**, com Plenária de Eleição do novo colegiado para o Biênio 2013/2015.

**Capítulo I – Do Fórum de Entidades**

**Artigo 1º - O Fórum de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social, será realizado no Centro de Convenções de Engenheiro Paulo de Frontin, no dia 20 de março de 2013, às 18h em primeira convocação, 18h15min em segunda convocação e 18h30min em última convocação.**

**Artigo 2º** - O objetivo do Fórum de Entidades é a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Capítulo II – Dos Participantes**

**Artigo 3º** - São participantes do Fórum de Entidades órgãos governamentais e Sociedade Civil.

**Artigo 4º** - O Conselho será constituído paritariamente, por representantes de instituições governamentais, jurídicas e da sociedade civil, observando-se, entre outros requisitos, a representatividade e efetiva atuação em nível municipal, relativo à defesa dos direitos socioassistenciais, sendo:
I - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – um representante da Câmara Municipal;
V – um representante de usuários da política nacional de assistência Social;
VI – três representantes de entidades e instituições da sociedade civil ligadas à construção e implementação de políticas socioassistenciais.

**Artigo 5º** - Os membros titulares do Conselho e seus suplentes serão indicados ou eleitos pelos órgãos ou entidades que representam, e seu mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Capítulo III – Da Condução dos trabalhos**

**Artigo 6º** - A mesa de abertura será composta pelas autoridades presentes convidadas. A eleição será conduzida pela comissão eleitoral formada por quatro conselheiros.

**Capítulo IV – Da eleição**

**Artigo 7º** - A eleição será realizada em voto aberto sendo solicitado aos representantes e responsáveis pelas instituições presentes, à indicação dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho respeitando a Lei de Criação e o Regimento Interno.

**Capítulo V – Das Disposições Finais**

**Artigo 8º** - Os candidatos mais votados estarão eleitos a participar do Conselho e a compor a mesa diretora do biênio de 2013/2015, caso haja vacâncias por parte das entidades não governamentais será realizado novo foro.

Engº Paulo de Frontin, 14 de março de 2013.

***ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Leonardo Siqueira Castro da Silva
**Código Identificador:**88DA46D4

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 240/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais e na forma que dispõe o Decreto nº 625 de 27 de março de 2008, **RESOLVE:**
Designar a arquiteto e urbanista **YGOR MOREIRA MEDEIROS CORRÊA, matrícula 13/007-578, CAU nº A60983-8**, em substituição a arquiteta e urbanista Larissa Medeiros Gomes, matrícula 11/006.881, para acompanhar, fiscalizar e efetuar as medições da execução das obras civis para construção do **Centro Cultural Mr. Watkins**, objeto do Processo Administrativo nº 11/11649/11, Edital de Concorrência Pública n° 05/2012, que tem como responsável por sua execução a empresa TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA., a contar de 11 de março de 2013.
Mesquita, RJ, 18 de março de 2013

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
**Código Identificador:**E1D67C97

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 241/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **VALÉRIA FERNANDES DA ROSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CERIMONIAL**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 11 de março de 2013.
Mesquita, 18 de março de 2013.

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
**Código Identificador:**8523433A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 242/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO MARANHÃO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CERIMONIAL**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 11 de março de 2013.
Mesquita, 18 de março de 2013.

***ROGELSON SANCHES FONTOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
**Código Identificador:**8061F9DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL/COMDEMA nº 001/2013**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, coordenadora do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente durante o mandato de 2013 a 2015;

**Considerando** o disposto no Edital/CONDEMA 001/2012, republicado em 15 de março de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro que define as regras e o cronograma eleitoral deste processo, **R E S O L V E:**

Tornar Público a listagem de entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto nos anexos do presente Edital.

Os recursos ou impugnações com relação às entidades inscritas deverão ser formulados por escrito e estarem fundamentados na legislação e neste Edital, devendo ser apresentadas até o dia **21 de março de 2013** no mesmo horário e local das inscrições.

Mesquita, 18 de março de 2013.

**COMISSÃO ELEITORAL**
**ANEXO I**
**LISTAGEM DE ENTIDADE HABILITADAS**

| |
|---|
| **Segmento de Associações empresariais/ sindicato patronal, com atuação na área de meio ambiente:** |
| Sindicato do Comercio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniências no Estado do Rio de Janeiro. |
| |
| **Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:** |
| Associação da Bela Amizade dos Coletores de Recicláveis de Mesquita |
| Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada |
| |
| **Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:** |
| Associação Grupo de Apoio a Comunidade – AGAC |
| Associação Vida Plena de Mesquita |
| Associação de Moradores e Amigos de Edson Passos e Adjacências |
| |
| **Segmento de entidade sindical:** |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mesquita |
| |

**ANEXO II**
**LISTAGEM DE ENTIDADES NÃO HABILITADAS**

| | |
|---|---|
| **Segmento de entidade de defesa e proteção do meio ambiente localizada em Mesquita:** | |
| Mundo Novo da Cultura Viva | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A instituição não apresentou documentação que comprove atuação na área ambiental. |
| Centro Social Fusão | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental. |
| Instituto Filantrópico de Apoio as Comunidades na Área de Assistência Social. | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental. |
| | |
| **Segmento de cooperativa e/ou associações de catadores de materiais recicláveis localizadas em Mesquita:** | |
| Cooperativa Mista de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Mesquita – COOPCARMO | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A Ata e o Estatuto apresentados não possuem registro em cartório. |
| | |
| **Segmento de entidades comunitárias, que tenham em seus princípios a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado:** | |
| Associação Bairro da Chatuba – ABC | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "C" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A instituição apresentou ata da reunião que elegeu a mesa diretora do mandato anterior ao invés do mandato atual. |
| Ministério Manancial Fonte de Vida | A Instituição não apresentou a documentação exigida no item 1 alínea "E" do Edital COMDEMA nº 001/2012.<br>A instituição não apresentou documentação que comprove a realização de atividades na área ambiental. |

**Publicado por:**
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
**Código Identificador:**1E084EB4

